

PATRIA LOG II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 35.705.463/0001-33

RBRL11

("Fundo")

**CONVOCAÇÃO CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("Administradora"), conforme orientação do **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA. ("Gestora")**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor do Fundo ("Gestor"), vem convidar os cotistas do Fundo ("Cotistas"), por meio desta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("AGE"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, **cuj a formalização da apuração ocorrerá no dia 23 de abril de 2026**, utilizando-se a plataforma Cuore e a plataforma "CICORP", para Voto à Distância para deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- I. A aquisição e/ou alienação pelo Fundo, em oferta primária ou secundária ou mediante negociação no mercado secundário, de (a) cotas de emissão de classes ou subclasses de fundos de investimento ou demais veículos de investimento geridos pelo Gestor ou por suas partes relacionadas, e (b) de valores mobiliários de titularidade de fundos de investimento ou demais veículos de investimento geridos pelo Gestor ou por pessoas a ele ligadas ("Ativos Conflitados"), tendo em vista que tais aquisições e/ou alienações configuram potencial conflito de interesse, nos termos do artigo 31 do Anexo Normativo III da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 175"), observados os critérios de elegibilidade abaixo ("Critérios de Elegibilidade").

Critérios de Elegibilidade dos Ativos Conflitados:

- a. toda e qualquer remuneração, incluindo eventual taxa de performance, devida ao Gestor do fundo de investimento adquirido deverá ser revertida em benefício do Fundo, por meio da formalização de acordo de remuneração;
- b. A política de investimento dos Ativos Conflitados que sejam fundos de investimento deve ser compatível com a do Fundo;
- c. As cotas de classes ou subclasses dos fundos de investimento adquiridas deverão ter sido objeto de oferta pública registrada ou dispensada de registro perante a CVM; e

- d. Em se tratando de fundo de investimento imobiliário, tais fundos não poderão estar sujeitos à tributação aplicável às pessoas jurídicas, nas hipóteses previstas no art. 2º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999.
- II. Alteração do Regulamento do Fundo, especificamente no Art. 3.1.3, com o objetivo de alterar a data do anúncio de dividendos, atualmente fixada no 5º (quinto) dia útil do mês, para antecipar para o último dia útil do mês e manterá o pagamento destes no 10º (décimo) dia útil, passando o referido dispositivo a vigorar nos seguintes termos:
- 3.1.1. *Os rendimentos auferidos poderão ser distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre até o 10º (décimo) Dia Útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pela Classe Única, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo certo sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela Assembleia Especial de Cotistas, com base em eventual proposta apresentada pelo Gestor. O montante em excesso a 95% (noventa e cinco por cento) do resultado apurado no semestre poderá ser retido a exclusivo critério do Gestor e do Administrador, inclusive para o fim descrito na Cláusula 3.1.6 deste Anexo I.*
- 3.1.2. *Somente as cotas subscritas e integralizadas farão jus aos dividendos relativos ao mês em que forem emitidas.*
- 3.1.3. *Somente farão jus aos rendimentos de que trata a Cláusula 3.1 acima os titulares de cotas da Classe Única no fechamento do último Dia Útil anterior à data de distribuição de rendimento de cada mês, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição escrituradora das cotas.*

Informações Gerais

Somente poderão votar na Assembleia Geral, ora convocada, os Cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os Cotistas poderão participar da Assembleia Ordinária diretamente pelos sistemas Cuore e Cicorp (conforme instruções abaixo) **do momento do recebimento do e-mail, que ocorrerá até o dia 10 de abril de 2026, até as 23h59 do dia 22 de abril de 2026.**

Os procedimentos para exercício de voto estão descritos abaixo:

- a) Voto por “Envelope Digital”: Os Cotistas poderão participar da AGE através do sistema Cuore para tanto receberão por e-mail link de acesso à plataforma por meio do qual poderão enviar a manifestação de voto eletronicamente, conforme orientações contidas no **Anexo I** ao presente Edital.

- b) Voto por Central de Inteligência Corporativa “CICORP”, sistema da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”): Os Cotistas que invistam no Fundo por distribuidores e/ou assessores de investimentos, poderão enviar suas respectivas manifestações de voto via CICORP, conforme procedimentos descritos nos Ofícios Circulares divulgados pela B3.

Caso os Cotistas enviem manifestações de voto por mais de um canal, será considerada apenas a última manifestação enviada.

São Paulo, 07 de abril de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a) se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
- (b) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e
- (d) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf.

Qualquer dúvida, acesse o RI do fundo.

Material de apoio – AGE RBRL: **Modernização do Regulamento**

Esta apresentação foi elaborada pelo Patria para servir como material de suporte a cotistas nas assembleias gerais mencionadas na apresentação e tem propósito exclusivamente informativo, para fins da reorganização que se pretende realizar em relação aos fundos em questão. Este material foi preparado com base em informações públicas, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas e não deve ser entendido como análise de valor mobiliário, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro ou investimento ou sugestão de alocação ou solicitação de procuração no âmbito de qualquer votação ou aprovação.

Esta apresentação não é e não deve ser utilizada como qualquer tipo de aconselhamento jurídico, fiscal, de investimento, regulatório, de contabilidade ou qualquer tipo de aconselhamento sobre ou em relação aos fundos. Esta apresentação tampouco é uma recomendação acerca de qualquer valor mobiliário.

Esta apresentação contém declarações prospectivas e referências em relação ao futuro dos fundos. Estas declarações prospectivas podem, dentre outras coisas, incluir declarações sobre a reorganização proposta envolvendo os fundos; convicções relacionadas à criação de valor como resultado da operação proposta; benefícios da operação; e quaisquer outras declarações relativas às futuras convicções, expectativas, planos, intenções, condição financeira ou de desempenho dos fundos. Em alguns casos, termos como “estimam”, “projetam”, “preveem”, “planejam”, “acreditam”, “pode”, “expectativa”, “antecipam”, “pretende”, “planejado”, “potencial”, “poderiam”, “irão” e termos semelhantes, ou o negativo dessas expressões, podem identificar declarações prospectivas.

Este material é meramente informativo, não considera objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades individuais e particulares de cada cotista. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Ao cotista é recomendada a leitura cuidadosa do regulamento do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. As rentabilidades divulgadas são líquidas de taxas de administração e de performance e brutas de impostos. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do fundo, considere tal índice meramente como referência econômica. Fundos que investem em crédito privado podem estar sujeitos a risco de perda substancial do patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da sua carteira. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e outros riscos não mencionados neste material. Este material não deve substituir o julgamento independente dos cotistas. Este material apresenta conclusões, opiniões, portfólios hipotéticos, sugestões de alocação e projeções de retorno feitas sob determinadas premissas. Ainda que o Patria acredite que essas premissas sejam razoáveis e factíveis, não pode assegurar que sejam precisas ou válidas em condições de mercado no futuro ou, ainda, que todos os fatores relevantes tenham sido considerados na determinação dessas conclusões, opiniões, sugestões,

projeções e hipóteses. As conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses são baseadas nas condições de mercado e em cenários correntes e passados que podem variar significativamente no futuro. Projeções não significam retornos futuros. Os resultados reais de um portfólio ou sugestão de alocação equivalentes aos apresentados podem divergir dos resultados indicativos aqui descritos. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pelo Patria. Eventuais mudanças nas premissas, análises, estimativas, cenários, conclusões e projeções podem impactar ou modificar o conteúdo deste material. As análises aqui apresentadas não pretendem conter todas as informações relevantes que os cotistas devem considerar e, dessa forma, representam apenas uma visão limitada do mercado. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio e podem ser diferentes ou contrárias àquelas apresentadas por outras áreas, colaboradores ou empresas do grupo. O Patria não está obrigado a divulgar tais materiais diversos. Não há garantia sobre a veracidade e integridade das informações e dos dados, tampouco que estejam livres de erros ou omissões. As informações se referem às datas mencionadas, podem sofrer alteração a qualquer momento e não serão atualizadas. O Patria não se responsabiliza por erros, omissões ou pelo uso das informações contidas neste material. Este material não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído por terceiros, total ou parcialmente, sem a expressa concordância do Patria.

À medida que estes materiais contiverem declarações sobre o futuro, essas declarações irão referir-se a perspectivas futuras e estarão sujeitas a uma série de riscos e incertezas, não constituindo garantia de resultado/desempenho futuro.

O investimento em fundos não é garantido pelo Fundo Garantidor De Créditos (“FGC”).

ESTE MATERIAL SEGUE O CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS. A VINCULAÇÃO DO SELO NÃO IMPLICA POR PARTE DA ANBIMA GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.

Patria Real Estate Brasil¹

Consolidação de uma plataforma robusta atuando nos principais segmentos de mercado imobiliário

PATRIA

2022

Patria adquire 50% de participação da **VBI Real Estate**

2023

VBI adquire outras 3 gestoras: Blue Macaw², Bari e More Asset³ e faz 1º processo de consolidação de Fundos no RVBI e Patria adquire plataforma **CSHG Real Estate**

2024

Fundos HG são transferidos para a Gestão Patria e aquisição dos 50% remanescentes da VBI é concluída

1S25

Aquisição da plataforma de fundos imobiliários listados da **Genial e Vectis³**

2S25

2º processo de consolidação dos **Fundos de Papel (PCIP e PSEC)**
Aquisição **Fundos RBR**

Consolidação da plataforma de Real Estate

R\$ 38 bi^{1,2} sob
gestão, em mais
de **30 FIs** e
mandatos
exclusivos

**Maior
gestora**
independente
de FIs

+1 MM de
investidores
individuais

Time robusto,
com **mais de
20 anos de
experiência**

Logística

R\$ 10,3 BI

AUM

Incluindo o maior
fundo do setor
(HGLG)

Office

R\$ 8,2 BI

AUM

Incluindo o maior
fundo do setor (PVBI)

Renda Urbana

R\$ 3,0 BI

AUM

Incluindo um dos
maiores fundos do
setor (HGRU)

Crédito

R\$ 9,6 BI

AUM

Principais fundos com
performance acima do
benchmark
(HGCR e PCIP)

Securities

R\$ 3,0 BI

AUM

Principal fundo com
performance acima do
benchmark
(PSEC)

Shoppings

R\$ 2,1 BI

AUM

Outros

R\$ 1,9 BI

AUM

Residencial e Agro Logístico

1. Fonte: Patria. Informações referentes a dezembro de 2025.

2. Assunção dos FIs: BLMC11, BLMR11, BLCA11, BLMO11, MORE11 e MORC11.

3. Assunção dos FIs: PMLL11, SPTW11, PLCR11, BPFF11, VCJR11 e VCRR11.

RBRL – AGE

Aperfeiçoamento do Regulamento

- Critérios de elegibilidade para ativos conflitados
- Alteração da data do anúncio de rendimentos

RBRL | Aperfeiçoamento do Regulamento: Mandato Modernizado para Maximizar Valor ao Cotista

PATRIA

Alterações estratégicas para dar ao fundo maior flexibilidade, eficiência e capacidade de geração de valor

Critérios de elegibilidade para ativos conflitados:

- **Permite operações estratégicas com flexibilidade, transparência e alinhamento com cotistas:** A aprovação dessa medida dá ao fundo um mandato mais ágil para estruturar operações complexas, compatíveis com seu porte e robustez. Essa prerrogativa será sempre direcionada ao mesmo segmento, preservando a estratégia do fundo e garantindo governança e alinhamento com os cotistas conforme os critérios descritos abaixo:
 - Remuneração revertida ao Fundo (inclusive taxa de performance);
 - Política de investimento compatível com a do Fundo;
 - Cotas adquiridas via oferta pública registrada ou dispensada pela CVM;
 - FIs sem tributação aplicável às pessoas jurídicas (Lei nº 9.779/1999).

Alteração da data do anúncio de rendimentos:

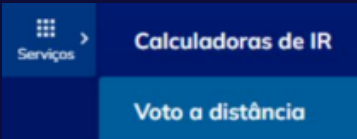
- **Alterar a data do anúncio de rendimentos para o último dia útil do mês,** atualmente fixada no 5º dia útil do mês, mantendo o pagamento no 10º dia útil.

Cotistas do **RBRL**

Saiba como votar!

PATRIA

Passo a passo via **[B]**³

- 1** Acesse o site da B3:
<https://www.investidor.b3.com.br/login>
- 2** Primeiro acesso: clique em “**IR PARA O PRIMEIRO ACESSO**” e crie seu login. Já tem login cadastrado? Insira o seu **CPF/CNPJ** e senha para fazer o login
- 3** Dentro do Portal, acesse a seção “**Serviços**” à esquerda da tela. Em seguida, selecione “**Voto à distância**”

- 4** Vá para “**Assembleias em Aberto**” e vote!

Passo a passo via **cuore**

- 1** Acesse seu e-mail cadastrado na B3 e busque pela chave:
contact@cuoreplatform.com
- 2** Abra os e-mails referentes aos fundos que você é cotista
- 3** Clique no link e acesse a plataforma com os últimos **4 dígitos do seu CPF**
- 4** Vote nas matérias da Assembleia e envie seu voto

Para mais opções de voto, consulte o “**Editais de Convocação**”.

Seu voto é importante!

Mais de 1 milhão de investidores são cotistas do Patria. Faça parte você também!

Fonte: Patria.

OS DISCLAIMERS DEVEM SER LIDOS EM CONJUNTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL. EM CASO DE DÚVIDAS, CONSULTE O TIME DE GESTÃO DO PATRIA. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. O INVESTIMENTO EM FUNDOS NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (“FGC”).



PATRIA

ABRIL 2026